



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 584/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa LARA MUNARI BALSAN (P1OITO ESTÚDIO DE DANÇA), no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), para integrar a programação da 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Fundação Casa das Artes e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 13.10.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

